

RESOLUÇÃO Nº 022/2023 – CMDCA, 25 DE MAIO DE 2023



DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE FÉRIAS CONSELHEIRO TUTELAR ZONA URBANA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ABAETETUBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidos através do parágrafo 2º do artigo 260 da Lei federal Nº 8.069/1990 de 13 de julho de 1990 e Lei Federal N.º 8.242/1991 de 12 de outubro de 1991 e pela Lei Municipal Nº038/91 de 11 de novembro de 1991 e Decreto Municipal Nº 090/2022 de 02 de Agosto de 2022, e Resolução CMDCA Nº 017/2022 deliberada em ATA Nº 017/2022 do dia 02 de agosto de 2022.


CONSIDERANDO que o senhor Reinaldo Sagica Maciel, estará de férias no período de **01 a 30/07/2023**,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a presente resolução que dispõe sobre a substituição do Conselheiro Tutelar da Zona Urbana o senhor **REINALDO SAGICA MACIEL**, que sairá de férias e será substituído pela senhora **NAZARÉ DO REMÉDIO ROCHA LOBATO**, **12ª Suplente do Conselho Tutelar da Zona Urbana**, a mesma deverá desenvolver as atividades pertinentes à função obedecendo às legislações vigentes

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Abaetetuba, 23 de junho de 2023.



JOSIANE DA COSTA BAÍA
Presidente do CMDCA/Abaetetuba
Decreto nº 090/2022, 02/08/2022.

Josiane da Costa Baía
Presidente do CMDCA/Abaetetuba
Decreto nº 090/2022, 02/08/2022